



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 8887/2026
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: REQUER CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO OZIEL DE MEL – APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA 1º FESTA DO CAFÉ DO ASSENTAMENTO PAULO VINHAS E NA FESTA DA PRIMEVERA DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, EM CONCEIÇÃO DA BARRA.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação da Atracção musical para abrilhantar e compor a Apresentação na festa do **“NA 1º FESTA DO CAFÉ DO ASSENTAMENTO PAULO VINHAS E NA FESTA DA PRIMAVERA DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI”**, com a apresentação da Atracção **“OZIEL DE MEL”** no dia 21 de agosto de 2026 na Festa do Café do Assentamento Paulo Vinhas e 18 de setembro de 2026 na Festa da Primavera da Associação Pestalozzi, Município de Conceição da Barra/ES.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação da banda tem por finalidade compor a programação da 1º Festa do Café do assentamento Paulo Vinhas e na Festa da Primavera da Associação Pestalozzi, proporcionando aos moradores e turistas momentos de entretenimento e lazer, direitos constitucionalmente assegurados e promovidos pela Administração Pública Municipal. O evento tem como objetivos incentivar e valorizar a cultura local, promover lazer aos integrantes da comunidade e das redondezas bem como na valorização da manifestações artísticas, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um numero significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

A Atracção é representada de forma exclusiva pela empresa **“VAGNER DOS SANTOS - MEI” - CNPJ n.º 30.200.040/0001-48**, que é responsável pela apresentação da banda **“OZIEL DE MEL”**.

DO VALOR

O valor global da apresentação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DA BASE LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito